



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2024

4.0.9. REGISTO N.º 54.376/2024 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.376/2024, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival**, com sede na Rua Cimo da Igreja, n.º 20, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas às obras de requalificação do adro da Igreja, a que corresponde o processo n.º 1266/2021, de que é titular.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.406/2024, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 9.334,01€, que inclui a verba de 102,30€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, de conformidade com o n.º 6, do artigo 34.º, do regulamento em vigor. -----

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 74.387/2024, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **9.334,01 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, TENDO EM CONTA A RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO QUE PRESTA À COMUNIDADE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL** A VERBA DE **102,30 EUROS**, CORRESPONDENTE ÀS TAXAS DE APRECIÇÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*